



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 00"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº. 011/2023

Relativo ao **Projeto de lei nº. 097/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

- Incluir no órgão Gabinete do Prefeito, a dotação orçamentária código **2.xxx – Cumprimento de Emendas Individuais e de Bancada do Poder Legislativo Municipal**, no valor de R\$ 1.852.409,38 com o seguinte desdobramento:  
33903900000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 1.852.409,38

### Descrição e Justificativa da atividade **2.xxx – Cumprimento de Emendas Individuais e de Bancada do Poder Legislativo Municipal**:

Dotar o orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024 com recursos orçamentários e financeiros suficientes para atendimento ao Artigo 126-A da Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano, no percentual de até 2% da Receita Corrente Líquida realizada no exercício de 2022 onde totalizou R\$ 92.620.469,01.

Para atendimento da presente Emenda Aditiva, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realocar o valor de R\$ 1.852.409,38 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e trinta e oito centavos) de dotações orçamentárias consignadas no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2024 conforme discricionariedade do Poder Executivo Municipal, conforme melhor atender.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2023.

**LUCIANO NAVAR BOENO MENENDEZ**  
VEREADOR

**CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR**  
VEREADOR



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 32003800300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

Deus seja  
Louvado



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003800300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 24/11/2023 08:19

Checksum: **AE80A6DCC4AC23C0BC61C9AF9B7AC8BBC101C4F658A5FC6B5E7F4EDCBD1DA229**

